



34°GV – VEREADOR DR. NUNES PEIXEIRO

PROJETO DE LEI n.º

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SENHOR ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA, E FIXA PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria na forma de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. **ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Paulo, 24 de agosto de 2023.

NUNES PEIXEIRO
VEREADOR – MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Anderson Henrique Teixeira Nogueira é Bacharel em Direito pela UFMG, doutorando em Direito pela FADISP, possui mestrado em Direito e mais de 10 especializações na área jurídica, assim como MBA em Gestão Empresarial.

Já foi oficial de justiça, policial rodoviário federal e oficial de registro de imóveis. Nascido em Belo Horizonte, filho de Juarez Nogueira e Maria Lise Nogueira, é casado com Alessandra Verzani e pai da Alice e Ana Clara.

É o tabelião titular do Cartório Paulista- 2º Tabelião de Notas de São Paulo, considerado o maior cartório desta Capital e do Estado de São Paulo, o qual conta com mais de 200 colaboradores e realiza cerca de 200 mil atos por mês.

É também Diretor de Inovação e Tecnologia do Colégio Notarial do Brasil.

Contribui com a população paulistana oferecendo serviços notariais em elevado padrão e eficiência, sendo entusiasta da utilização de tecnologia na atividade notarial e da gestão empresarial dos cartórios, o que facilita a vida do cidadão paulistano, ao mesmo tempo que garante a segurança jurídica, tão necessária para o desenvolvimento da cidade e seu crescimento econômico seguro.

Por todo o exposto, requer-se a aprovação deste Decreto de Lei por parte dos Nobres Pares.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR – MDB



Termo de anuência

Eu, Anderson Henrique Teixeira Nogueira, naturalidade: Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.119.726-63 venho através deste termo, concordar expressamente com a homenagem proposta pelo Vereador Nunes Peixeiro, em que receberei da Câmara Municipal de São Paulo a Honraria Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados na cidade de São Paulo.



Homenageado

Anderson Henrique Teixeira Nogueira



São Paulo, 30 de agosto de 2023.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB